Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	294/XIII/1.ª (PSD)
Proponente/s:	Doze Deputados do Grupo Parlamentar do
	Partido Social Democrata
Assunto:	Alteração dos limites territoriais entre a
	Freguesia de Gove e a União das Freguesias de
	Ancede e Ribadouro, no município de Baião
Audição dos órgãos de governo	
próprio das RAS nos termos do artigo	Não parece justificar-se.
142.º do Regimento e para os efeitos	
do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da	
Constituição:	
Comissão competente em razão da	Comissão de Ambiente, Ordenamento do
matéria:	Território, Descentralização, Poder Local e
	Habitação (11.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na	

O assessor parlamentar, António A. Santos Divisão de Apoio ao Plenário

Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

DAPLEN

(Ext: 11437)

DATA: 27-07-2016